



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 1278/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1079/2015, de 27 de outubro de 2015,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015 -Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R \$ (Reais)
(+)			
02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.07.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.034		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(1288) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	24.000,00
(1293) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.000,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>92.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



1.2.3.0.00.00.00 (136)	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública	92.000,00
	<b>TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO</b>	<b>92.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de outubro de 2015.

  
**ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA**  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento